



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 29 MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML, 1,5 LITROS, 20 E LITROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 31.041.760/0001-70, com sede na Praça da Bandeira, nº 230, Centro, Nova Itarana-BA.

CONTRATADO: ADENILTON LEITE LEAL, inscrita no CNPJ: **23.518.828/0001-31,** situado na Rua Travessa da Vitória, 06, Centro, Nova Itarana – Ba, Cep: 45390-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição sob demanda de água mineral sem gás de 500ml, 1,5 litros, 20 e litros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Itarana – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana.

Unidade Orçamentária: 04.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Projeto / Atividade: 2.018 – Administração da Secretaria de Educação e Cultura;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15001001, 15440000, 15500000, 15690000, 15700000,15710000.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da sua assinatura.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana-Bahia, 28 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com